
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 13/2024/CMDPD DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, que terá frequência mensal, preferencialmente na terceira quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

15 de janeiro;
19 de fevereiro;
19 de março;
16 de abril;
21 de maio;
18 de junho;
16 de julho;
20 de agosto;
17 de setembro;
15 de outubro;
19 de novembro;
17 de dezembro.

Art 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 18 de dezembro de 2024.

WILMA CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:106737B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2025. Edição 3935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>